



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 184/2023 - ID 4016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: WSO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ Nº: 08.901.828/0001-22;

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção, nos estabelecimentos de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, neste contrato e Termo de Referência;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2023;

PROTOCOLO: 43205/2024;

VALOR INCLUSO: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R\$ 321.167,58 (trezentos e vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)** pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R\$ 2.986.103,40 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e três reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

- Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SINEEPRES (Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário Leitura de Medidores e de Entrega de Avisos no Estado do Paraná), através da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes.

- Os valores ora corrigidos foram definidos pelo SINEEPRES aplicado aos valores dos salários bem como às verbas relacionadas, baseados na Convenção Coletiva de Trabalho ano de 2024/2025 registrada no MTE sob nº PR000511/2024 e 2025/2026 registrado no MTE sob nº PR000456/2025. Lembrando que itens que não tem relação com salários não sofreram reajuste.

- Os efeitos financeiros terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de março/2024 e março/2025 respectivamente.

Coordenação de Contratos

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº151/2025 - Data: de 14
de agosto de 2025.**